

PORTARIA Nº 010/2022

Exoneração da Coordenadora de
Benefício do Instituto de
Previdência Municipal de Três
Marias - IPREM

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e do artigo 11 da lei 2.668/17 dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM, pela presente Portaria, para EXONERAR, a seguinte servidora do cargo de Coordenadora de Benefício do IPREM:

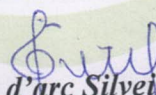
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **DREIDY DE FATIMA SILVA ALVES, MASP 3708** do cargo de Coordenadora de Benefício de provimento em comissão, lotado no Instituto de Previdência de Três Marias.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

Cumpra-se e publique.

Três Marias/MG, 06 de setembro de 2022


Joana d'arc Silveira Macedo
SUPERINTENDENTE DO IPREM